

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 262/2016-GAB

Bento Gonçalves, 5 de maio de 2016.

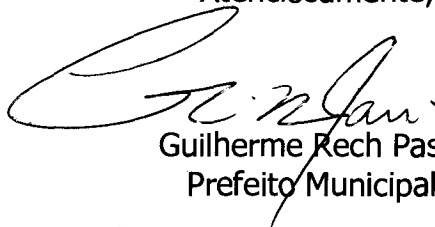
Assunto: Resposta Ofício 133/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **45/2016**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, todas as faixas de travessia localizadas nas proximidades da Escola Estadual General Bento Gonçalves da Silva foram implantadas obedecendo à legislação, em locais com boa visibilidade e que melhor regulam o tráfego de pedestres e veículos, não havendo possibilidade de instalação de mais uma faixa defronte à referida Escola.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

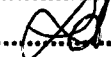

 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

13.05.2016

AS 9.30 Horas

Ass.: 

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Recebido em 13.05.2016
 Jânir